



EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR EDITAL 0003/2022

A Universidade Salvador, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Edital de seleção de um docente permanente, com titulação mínima de Doutor, para atuar no Programa de Pós-Graduação Multiinstitucional em Engenharia Química (PPEQ) (Mestrado e Doutorado), mantido em parceria com a Universidade Federal da Bahia, conforme normas especificadas nos itens 1 a 10 deste edital.

1. SOBRE A VAGA

Trata-se de vaga para atuação docente em regime de Tempo Integral (40 horas), em atividades de ensino, pesquisa e orientação nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação Multiinstitucional em Engenharia Química e em atividades de ensino nos cursos de graduação da Universidade Salvador – UNIFACS.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas segundo a descrição a seguir:

2.1 LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de 13/09/2022 a 30/09/2022, por e-mail, para a Secretaria do PPEQ, pelo endereço eletrônico: ppeq@ufba.br

2.2 DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (Apêndice I) dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação em Engenharia Química ou em áreas afins, reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- b) Diploma de Doutorado em Engenharia Química ou em áreas afins obtido ou revalidado em instituições reconhecidas pela CAPES (frente e verso);
- c) Curriculum *Lattes* atualizado e devidamente comprovado;
- d) Plano de Atuação a ser desenvolvido no PPEQ, no âmbito de uma de suas linhas de pesquisa com, no máximo 10 páginas;
- e) Documentos de identificação pessoal (RG e CPF);
- f) Declaração de disponibilidade de 40 horas semanais para o exercício das atividades previstas por este Edital.

3. NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- a) Graduação em Engenharia Química ou em áreas afins;
- b) Título de Doutorado em Engenharia Química ou em áreas afins, obtido ou revalidado em instituição reconhecida pela CAPES;
- c) Experiência em Ensino e Pesquisa;
- d) Produção Intelectual Qualificada nos últimos cinco anos, de acordo com os critérios da área de avaliação da Capes onde está inserido o Programa, conforme a alínea d) do item 7.1.
- e) Apresentação de Plano de Atuação, conforme descrito no item 7.2 deste Edital e aderente a uma das linhas de pesquisa listadas abaixo:

Linha de Pesquisa: Energia, Petróleo, Combustíveis, Biocombustíveis e Gás Natural

Descrição	Envolve o melhor aproveitamento dos recursos naturais e compreende o estudo de processos de produção de energia a partir de matérias primas fósseis, de biomassa e outras fontes alternativas, como células a combustível. Envolve também o estudo de determinação de contaminantes das substâncias envolvidas, como combustíveis, seus derivados e precursores, para desenvolvimento de estudos de impactos ambientais de sua utilização
-----------	---

Linha de Pesquisa: Engenharia das Reações Químicas

Descrição	Estudos voltados para os reatores químicos, especialmente, os heterogêneos. Compreende os estudos de processos reacionais químicos e bioquímicos, catalisadores e reatores visando a aplicação na indústria de petróleo, gás natural, petroquímica, conversão da biomassa e de produção de energia através de tecnologias limpas.
-----------	---

Linha de Pesquisa: Materiais e Polímeros

Descrição	Envolve os estudos de materiais poliméricos e metálicos, a eletrodeposição e a corrosão, a reologia e o processamento de polímeros
-----------	--

Linha de Pesquisa: Processos de Separação e Termodinâmica

Descrição	Envolve as operações unitárias de separação para a aplicação na indústria de petróleo, gás natural, petroquímica, conversão da biomassa e de produção de energia através de tecnologias limpas. Envolve também o estudo de determinação de contaminantes e propriedades físico-químicas e termodinâmicas das substâncias envolvidas.
-----------	--

5. REMUNERAÇÃO

O professor doutor, com titulação comprovada e regime de trabalho de 40 horas semanais, receberá remuneração referente ao seu enquadramento de acordo com a política de pessoal da Universidade Salvador – UNIFACS.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será constituída por 03 membros titulares (01 presidente e 02 examinadores) e 02 suplentes, doutores com familiaridade na área do processo seletivo. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

7. DOS CRITÉRIOS

A Comissão Julgadora utilizará como critérios de seleção itens eliminatórios e classificatórios, conforme descritos nos itens 7.1 e 7.2, a seguir:

7.1. Eliminatórios

Na etapa eliminatória o candidato deve ter, obrigatoriamente:

- Diploma de Graduação e Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins, devidamente comprovados mediante apresentação dos diplomas originais, acompanhados de cópia;
- Disponibilidade de 40 horas semanais para lecionar disciplinas na graduação, na pós-graduação, desenvolver pesquisas e publicá-las e orientar alunos.
- Um Plano de Atuação dentro de uma das quatro linhas do PPEQ, com no máximo 10 páginas, a ser apresentado durante a entrevista, conforme Cronograma deste edital (item 9).
- No período de 2018 a 2022 (até a data de divulgação deste edital), considerando o Qualis novo (2019), ter publicado ao menos 1 (um) artigo A1 ou A2 e alcançar média igual ou superior à **5 (cinco) pontos**, a partir do cálculo das suas publicações, conforme a fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{Produção no} & & \text{Produção} & & \text{Produção} & & \text{Capítulo de} \\ \text{Período} & = & \text{Científica} & + & \text{Tecnológica} & + & \text{Livro} \\ \text{(PP1)} & & \text{(PC)} & & \text{(PT)} & & \text{(CL)} \end{array}$$

Sendo:

$$\text{PC} = 1 * A1 + 0.875 * A2 + 0.75 * A3 + 0.675 * A4 + 0.5 * B1$$

$$\text{PT} = 1 * PLic + 0,6 * PCon + 0,3 * PDep$$

$$\text{CL} = \text{Até 02 capítulos, considerando 0,3 pontos em cada.}$$

Observações:

- “ * “ (asterisco) representa o sinal de multiplicação.
- PLic (Patente Licenciada).
- PCon (Patente Concedida).
- PDep (Patente Depositada).
- Somente serão considerados capítulos de livros que tenham ISBN.

7.2. Classificatórios

Os candidatos aprovados na Etapa Eliminatória, serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Produção no Período, com peso 7 (sete);
- b) Análise do Plano de Atuação, com peso 1 (um);
- c) Experiência Acadêmica (Orientação), com peso 1 (dois);
- d) Experiência Acadêmica (Ensino), com peso 1 (dois);

Assim, a nota final dos candidatos será classificada conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final (NF)} = \frac{(\text{PP2} \times 7) + (\text{PA} \times 1) + (\text{EA1} \times 1) + (\text{EA2} \times 1)}{10}$$

Sendo:

- **PP2** = Produção normalizada no Período (critério eliminatório).
A maior pontuação PP1 será atribuída nota 10, sendo que as outras serão proporcionais a ela, formando a nota PP2.
- **PA** = Análise do Plano de Ação (até 10 pontos, conforme descrito abaixo)
A comissão julgadora avaliará no Plano de Ação e atribuirá uma nota entre “0,0” e “2,0” pontos em cada um dos critérios conforme quadro abaixo:

Critério	Nota máxima
Aderência às linhas de pesquisa do PPEQ	2,0
Disciplinas aptas a serem ministradas pelo candidato	2,0
Plano de pesquisa para os próximos 4 anos	2,0
Plano de ação para a obtenção de recursos financeiros para os próximos 4 anos	2,0
Artigos que pretende publicar	2,0

EA1 = Experiência Acadêmica 1(Orientações e coorientações) (até 10 pontos, conforme descrito abaixo)

A comissão julgadora avaliará a documentação (devidamente comprovada) entregue pelo candidato e atribuirá uma nota conforme descrito no quadro abaixo:

Critério	Pontos a serem atribuídos
Orientação ou coorientação de doutorado concluída com publicações com participação do orientado	2,5 por orientação
Orientação ou coorientação de mestrado concluída com publicações com participação do orientado	1,2 por orientação
Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) ou TFG (Trabalho Final de Graduação) ou Iniciação Científica (IC) (no máximo 4)	0,5 por orientação

OBS: a maior pontuação será atribuída a nota 10, sendo que as outras serão proporcionais a ela.

- **EA2 = Experiência Acadêmica 2 (Ensino)** (até 10 pontos, conforme descrito abaixo)

A comissão julgadora avaliará a documentação (devidamente comprovada) entregue pelo candidato e atribuirá uma nota conforme descrito no quadro abaixo:

Critério	Pontos a serem atribuídos
Docência no ensino superior em Engenharia Química ou áreas afins (no máximo 10 anos)	1 por ano

8. DA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS

- a) A avaliação dos critérios constantes nas alíneas a) e c) do item 7.2 deste Edital, será realizada a partir do Curriculum *Lattes* do candidato;
- b) na aferição de pontos e apreciação do Curriculum *Lattes*, serão considerados apenas os itens devidamente comprovados;
- c) a Comissão Julgadora pontuará os itens de que tratam os subitens (a) e (c) deste tópico, tendo como base o Barema que consta do Apêndice II.
- d) A pontuação da produção bibliográfica será feita a partir do Qualis novo (2019);
- e) As patentes serão computadas de acordo com a sua classificação em “licenciada”, “concedida” e “depositada”;
- f) a análise do Plano de Atuação se dará mediante apresentação oral do candidato, com duração de cerca de 20 minutos. Após essa etapa, a Comissão terá 10 minutos para argui-lo. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- g) o Plano de Atuação deverá conter as perspectivas de trabalho do docente no PPEQ, compreendendo as disciplinas que se julga apto a ministrar, plano de pesquisa para os próximos 4 anos, plano de ação para a obtenção de recursos

financeiros, artigos que pretende publicar e outras informações que o candidato julgar pertinentes.

- h) A avaliação da Experiência Acadêmica considerará as atividades de docência e de orientação do candidato, conforme o Apêndice II, deste Edital
- i) as notas de cada candidato na etapa (b) do item 7 deste Edital corresponderá à média das notas que forem atribuídas por cada integrante da Comissão Julgadora aos respectivos candidatos na aludida fase do processo seletivo;
- j) a nota final atribuída a cada candidato será a resultante da média ponderada das notas por ele obtidas em cada critério do processo de avaliação, considerados os pesos previstos no item 7 deste edital;
- k) a nota obtida pela produção acadêmica nos últimos cinco anos servirá como critério de desempate;
- l) os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento da vaga existente;
- m) o resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPEQ;
- n) serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem Nota Final maior ou igual a 07 (sete);
- o) será indicado para contratação o candidato que obtiver a primeira colocação.

9. CRONOGRAMA

Data	Descrição	Local
13/09/2022	Divulgação do Edital	Site: www.unifacs.br
30/09/2022	23h:59min – Limite para submissão das inscrições	E-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação Multinstitucional em Engenharia Química: ppeq@ufba.br
03/10/2022 a 07/10/2022	Seleção e análise dos currículos	PPEQ
07/10/2022	Divulgação da ordem das entrevistas	Endereço de e-mail dos candidatos, enviado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação Multitucional em Engenharia Química
10/10/2022 a 14/10/2022	Realização das entrevistas	Presencial ou por videoconferência.
17/10/2022 a 21/10/2022	Divulgação do resultado	Página do PPEQ

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo seletivo obedecerá às disposições que constam da Política de Admissão Docente da Universidade Salvador (UNIFACS).

Salvador, 24 de agosto de 2022.



Profa. Dra. Carolina de Andrade Spínola
Coordenadora de Stricto Sensu

APÊNDICE I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTITINSTITUCIONAL EM ENGENHARIA QUÍMICA (UNIFACS/UFBA)

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

(e-mail): _____

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital 0003/2022, que visa selecionar professor de nível superior para atuar no Programa de Pós-Graduação Multiinstitucional em Engenharia Química (UNIFACS/UFBA) e na graduação da Universidade Salvador, assim como aceito que a falta de quaisquer documentos requeridos no referido Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

APÊNDICE II

BAREMA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE
EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL 0003/ 2022

TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE CRITÉRIOS

PRODUÇÃO INTELECTUAL (2018-2022)	Valor	Nota
Capítulo de livro na área, com ISBN (no máximo 2)	0,300	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS A1	1,000	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS A2	0,875	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS A3	0,750	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS A4	0,675	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS B1	0,500	
Patentes licenciadas relativas a produtos, materiais ou processos	1,00	
Patentes concedidas relativas a produtos, materiais ou processos	0,600	
Patentes depositadas relativas a produtos, materiais ou processos	0,300	
TOTAL A	-	

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA 1 (Orientação e coorientação)	Valor	Nota
Orientação de Doutorado concluída com publicação qualificada (conforme item a))	2,5	
Orientação de Mestrado concluída com publicação qualificada (conforme item a))	1,2	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou de Iniciação Científica (por trabalho, no máximo 4)	0,5	
TOTAL B		

*Converter pontuação obtida para escala de 10, com no máximo duas casas decimais.

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA 2 (Ensino)	Valor	Nota
Ensino superior na área de Engenharia Química e em áreas afins (por ano de atuação. No máximo 10 anos)	1	